



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA

ORDEM DE SERVIÇO N.º12/02


**PROIBE A RETIRADA DE BENS DE
INFORMÁTICA DA PREFEITURA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

1. A partir desta data, fica proibido, a retirada de todo e qualquer bem de informática pertencente ao patrimônio da Prefeitura, sem a autorização expressa do Secretário Municipal de Administração ou da Diretora da Divisão de Processamento de Dados.
2. A determinação supra inclui também os equipamentos que forem encaminhados à Assistência Técnica, os quais deverão por ocasião da autorização, preencher o formulário existente junto a Divisão de Processamento de Dados.
3. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO, Centro Administrativo Municipal, em
03 de setembro de 2002.


MOACIR DALCOQUIO
Secret. Mun. de Administração

RTS/04
ord-serv

“Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.”